Ata da 13ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Primeiro Período do ano de 2024, realizada no dia **03 de abril de 2024**, no horário regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **RENATO JOSÉ PEREIRA** (Prof. Renato Fifiu) – Presidente, **NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS** (Nilton Santiago) – Vice-Presidente, **JOSUÉ DOS SANTOS** (Josué Té) – 1º Secretário, **DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA** (Dori Costa) – 2º Secretário, **ALESSANDRO DA SILVA PORTUGAL** (Alessandro Portugal), **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** (Cecília Cabral), **EDUARDO FERREIRA JORDÃO** (Edu Jordão), **DAVI DOS SANTOS FARIAS** (Dr. Davi), **JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA** (João Felippe) **E NIELSON KOPKE DE JESUS** (Juninho de Jacareí). Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a sessão e solicitou ao Sr. Vereador Dori Costa que assumisse a 1ª Secretaria Ad Hoc. O Sr. Eduardo Ferreira Jordão (Edu Jordão) retornou ao seu cargo de Vereador, pois o mesmo foi exonerado do cargo de Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme Portaria nº305/2024. Em seguida, foi feita a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Logo após, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, realizada no dia **01/04/2024**. Após a leitura, a ata foi colocada em discussão, e não havendo quem quisesse discuti-la, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade a ata**. O Sr. Vereador Dori Costa fez a leitura de um trecho bíblico, que foi Salmo 46:1. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Ofício nº230/2024 de autoria da Secretaria Municipal de Saúde** que encaminha o balancete do mês de fevereiro de 2024 do Fundo Municipal de Saúde; **Projeto de Lei nº14/2024 de autoria dos Senhores Vereadores Nilton Santiago e Cecília Cabral** que "Dispõe sobre a divulgação, pela rede de prevenção e enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes, da cartilha "Eu me protejo, porque meu corpinho é meu", a qual ensina a própria criança a reconhecer e se proteger de abusos e agressões na infância, no âmbito do município de Mangaratiba"; **Balancetes dos meses de janeiro e fevereiro de 2024 da Câmara Municipal de Mangaratiba**; **Indicações nºs180, 181, 197 e 198/2024** de autoria do Sr. Vereador Josué Té; **Indicações nºs182 e 183/2024** de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal; **Indicações nºs191 e 192/2024** de autoria do Sr. Vereador Juninho de Jacareí; **Indicações nºs193 e 194/2024** de autoria do Sr. Vereador João Felippe; **Indicação nº195/2024** de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago; **Indicação nº196/2024** de autoria do Sr. Vereador Dori Costa. Logo após, o Sr. Presidente convidou a Delegada da 165ª DP Sra. Carla Mariana, para participar da Mesa Diretora. Continuando, **Moções de Congratulações** à Delegada da 165ª DP Sra. Carla Mariana Mero Ferrão, ao

Chefe da 165ª DP Sr. Antonio Ferreira de Souza e ao Sr. Carlos Alberto Teixeira Lima de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago. Não havendo mais matérias no Expediente, passou-se a chamada dos **Vereadores inscritos no TEMA LIVRE**, que foram: **Nilton Santiago, Cecília Cabral e Prof. Renato Fifiu**. Durante o tema livre, o Sr. Vereador Nilton Santiago solicitou ao Sr. Presidente que colocasse o Projeto de Lei nº13/2023 na pauta da próxima sessão, o que foi autorizado. Em seguida, entregou Moção aos Senhores Carlos Alberto Teixeira Lima, a Delegada da 165ª DP Carla Mariana Mero Ferrão e ao Chefe da 165ª DP Antonio Ferreira de Souza. Foi aprovado o pedido da Sra. Vereadora Cecília Cabral, da inclusão da Mensagem nº25/2023 na Ordem do Dia. O Sr. Presidente deu posse ao novo servidor legislativo Sr. Raphael Vieira Simões Busse, aprovado no concurso da Câmara Municipal de Mangaratiba para o cargo de operador de computador. Não havendo mais Vereadores inscritos no Tema Livre, passou-se à **ORDEM DO DIA,** que foram: **Votação única da Mensagem nº25/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que "Aprova o Plano Municipal de Cultura de Mangaratiba – PMC e dá outras providências". Colocada em discussão, e não havendo quem quisesse discuti-la, foi colocada em votação sendo aprovada a mensagem; **2ª Votação da Mensagem nº11/2024 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei Complementar que "Altera o artigo 1º da Lei Complementar nº074, de 1º de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Estruturação da Administração Pública Municipal, nos termos do Art. 70, parágrafo único, VI, da Lei Orgânica de Mangaratiba e dá outras providências". Colocada em discussão e não havendo quem quisesse discuti-la, foi colocada em votação, sendo aprovada a mensagem. Não havendo mais matérias na Ordem do Dia, o Sr. Vereador Edu Jordão solicitou ao Sr. Presidente que incluísse a Mensagem nº45/2023 na pauta da próxima sessão, o que foi autorizado. Não havendo **Vereador inscrito na Explicação Pessoal,** o Sr. Presidente convocou a todos para a próxima Sessão Legislativa Ordinária, a realizar-se no dia 08 de abril do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, _____1º Secretário Ad Hoc, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 03 DE ABRIL DE 2024.**